



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - DRM/CGPI/DIREX/PF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **John Marsell Guedes Suarez**

Referência: Processo SEI nº **08441.000266/2020-27**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **John Marsell Guedes Suarez**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **M059810A** (ATIVO), natural do(a) **Uruguai**, nascido(a) aos **06/05/1988**, filho(a) de **Jorge Antonio Guedes e Maria Cristina Suarez de Oliveira, NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, declarar endereço inverídico, conforme despacho **16511208**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Dec. nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08441.000266/2020-27** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <numig.liv.rs@dpf.gov.br>.

PAULO FRANCISCO CRUZ DE SOUZA

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/PF/LIV/RS

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: _____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FRANCISCO CRUZ DE SOUZA, Agente de Polícia Federal**, em 26/10/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16512017** e o código CRC **D7890933**.

Referência: Processo nº 08441.000266/2020-27

SEI nº 16512017